

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

PETRONIO CAMPOS RESENDE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Região de Saúde	Oliveira/Santo Antônio do Amparo
Área	491,73 Km ²
População	17.657 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/02/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO
Número CNES	6648665
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18244335000110
Endereço	RUA CONSTANCA CARVALHO 112
Email	semusasaa@gmail.com
Telefone	35 38632477

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CARLOS HENRIQUE AVELAR
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	PETRONIO CAMPOS RESENDE
E-mail secretário(a)	SMSSAAMPARO@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	35998851690

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1993
CNPJ	11.092.425/0001-94
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Petrônio Campos Resende

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/06/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oliveira/Santo Antônio do Amparo

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CARMO DA MATA	356.658	11291	31,66
CARMÓPOLIS DE MINAS	400.621	18561	46,33
OLIVEIRA	896.494	40576	45,26
PASSA TEMPO	429.444	8716	20,30
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	491.725	17657	35,91
SÃO FRANCISCO DE PAULA	316.414	6281	19,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Antero Aguiar	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	RONALDO SEBASTIÃO CUNHA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	0
	Trabalhadores	3
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

O SIOPS foi homologado o 6º bimestre de 2025. Nosso conselho está paritário, são 12 usuários (sendo 6 efetivos e 6 suplentes), 6 trabalhadores (sendo 3 efetivos e 3 suplentes), 6 gestões/prestadores (sendo 2 representantes do governo, um efetivo e um suplente e 4 representantes dos prestadores, sendo 2 efetivos e 2 suplentes).

Houve eleição em 28/08/2025, ficando como Presidente o representante dos trabalhadores Ronaldo Sebastião Cunha, Vice-presidente, representante dos usuários Adelmo Borges da Silva, 1ª secretária, representante dos trabalhadores Larissa Avelar Campos, 2º secretário, representante dos usuários Jorge Luiz Guissoni. Encontra-se atualizado o presidente eleito.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Nosso município é polo da Microrregião de Saúde Oeste, sendo um polo bipolar, juntamente com Oliveira. Atendemos na PPI aos seis municípios descritos na identificação, além de outros fora da microrregião de saúde e alguns até fora da macrorregião de saúde. A vocação da média complexidade hospitalar são as cirurgias eletivas, está designado como hospital microrregional complementar nível III. Aderiu a política hospitalar Valor em Saúde e aderiu ao módulo Valora em Saúde das cirurgias eletivas. Possui 3 leitos de saúde mental para servir a macrorregião Oeste de saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possível carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SANTO ANTONIO DO AMPARO	176	161	180	146

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/02/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	105	60	75	240	78
II. Neoplasias (tumores)	104	155	146	160	108
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	25	15	21	40	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	29	37	92	65
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	7	18	48
VI. Doenças do sistema nervoso	17	19	21	47	38
VII. Doenças do olho e anexos	15	18	26	12	80
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	7	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	154	179	193	251	257
X. Doenças do aparelho respiratório	74	173	155	299	282
XI. Doenças do aparelho digestivo	166	198	159	211	225
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	20	35	65	49
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	33	76	47	52	69
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	134	127	139	273	273
XV. Gravidez parto e puerpério	179	144	156	145	177
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	20	19	32	41
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	9	14	13	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	44	33	25	32	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	135	144	162	184	174
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	25	46	52	56	75
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.263	1.469	1.489	2.229	2.106

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50.866	14.093	8.325	9.632
II. Neoplasias (tumores)	25.232	26.214	27.215	27.850
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	855	913	893	940
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9.305	9.138	8.904	8.961
V. Transtornos mentais e comportamentais	2.802	3.038	3.014	3.113
VI. Doenças do sistema nervoso	5.582	6.535	6.977	6.696
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	1	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	14	31	42	44
IX. Doenças do aparelho circulatório	37.799	39.147	37.828	37.548
X. Doenças do aparelho respiratório	15.096	19.660	20.018	22.611
XI. Doenças do aparelho digestivo	7.682	7.969	8.003	8.473
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	769	894	997	1.245
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	784	867	909	951
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5.929	6.224	6.783	7.065
XV. Gravidez parto e puerpério	248	125	121	140
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.525	1.588	1.518	1.391
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	924	939	991	934
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11.304	11.217	10.393	10.618
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13.366	14.021	14.671	15.452
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	190.085	162.615	157.603	163.668

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/02/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Tivemos neste 3º Quadrimestre 59 nascidos vivos.

Com relação a mortalidade tivemos neste 3º quadrimestre 44 óbitos.

As principais causas de óbitos neste terceiro quadrimestre foi a do aparelho circulatório com 13 óbitos, do aparelho respiratório com 06 óbitos, por neoplasia tivemos 05 óbitos, por doenças do aparelho digestivo tivemos 04 óbitos, causas externas tivemos 02 óbitos e 02 óbitos por doenças do aparelho geniturinário.

Com relação a morbidade, tivemos o total de 1302 internações, neste quadrimestre. Tivemos como principal causa de adoecimentos as doenças relacionadas ao aparelho digestivo, correspondendo a 24,34%, doenças do aparelho geniturinário com 11,44%, doenças dos olhos e anexos com 10,36% doenças do aparelho respiratório com 10,06% e doenças do aparelho circulatório com 7,21%.

Embora o adoecimento tenha como principal causa as doenças do aparelho digestivo, a principal causa de óbito no 3º quadrimestre foi do aparelho circulatório. As causas das doenças do aparelho circulatório que incluem infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral (AVC) e outras condições cardíacas são a **principal causa de óbitos no país**, superando outras causas como câncer e causas externas.

Atualizamos os dados de morbimortalidade deste quadrimestre através do DataSus Tabnet.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

DADOS DE PRODUÇÃO

Os dados apurados no E-SUS foram:

Visita Domiciliar ACS: 42.961

Atendimentos Médicos: 7.622

Atendimentos de Enfermeiros: 4.630

Atendimentos Odontológicos: 1.847

Atendimentos de Técnicos de Enfermagem: 9.594

Atendimentos de Técnicos em Saúde Bucal: 216

Atendimentos em grupos com Educadores Físicos: 456

Atendimentos Fonoaudióloga: 220

Atendimentos com Psicólogos: 1.184

Atendimentos com Nutricionista: 1.217

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	18	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	3	1	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	18	1	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

REDE FÍSICA PRESTADORA DO SERVIÇO DO SUS

Somente o Samu é o tipo de estabelecimento de saúde considerado Estadual.

Temos um hospital Nível III em complexidade

Nosso consórcio Público é o CISMARG e sua sede fica no município servindo a microrregião de saúde e outros municípios fora da microrregião de saúde.

O item 5.3 está com alguma inconsistência, pois nosso município faz parte do consórcio.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	35	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	9	24	62	6
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	55	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	1	25	15	95	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	5	9	19	7

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	26	28	28	32	
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	172	177	161	168	
	Intermediados por outra entidade (08)	7	7	8	8	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	1	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	65	62	74	79	
	Celetistas (0105)	114	103	155	193	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	14	25	48	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O CNES sempre está sendo atualizado, à medida que admitimos e demitimos profissionais na área da saúde, assim como os que mudam de função.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a atenção secundária e terciária , através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1. Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento no município dos profissionais das especialidades médicas (pediatria, ginecologia e obstetrícia, cardiologia, ortopedia , cirurgia geral e urologista).	Número de especialidades médicas com atendimento no município	Número	2019	1	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer em contratos com os prestadores de serviços que os profissionais mencionados acima incluindo também o neurologista ou um vascular para possíveis contratações.									
2. Reduzir o número da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) .	Comparar o ano avaliado com o anterior	Razão	2020	0,05	0,04	0,04	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento epidemiológico, com as informações referentes ao ano anterior, das causas de óbitos prematuros nesta faixa etária.									
Ação Nº 2 - Realização de avaliação das ações realizadas anteriormente, e realizar ajustes para melhorar ou mudar estratégias.									
3. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementa	Proporção de parto normal	Percentual	2020	22,00	23,00	23,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação periódica do quantitativo de parto normal.									
Ação Nº 2 - Avaliar estratégias utilizadas nas ações anteriores e reformular ou mudar estratégias.									
4. Realizar vigilância, prevenção e notificação dos óbitos materno-fetal-infantil.	Percentual de óbitos investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões do CMMIF para avaliação das situações nas quais ocorreram o óbito.									
Ação Nº 2 - Realizar em tempo hábil as investigações propostas.									
Ação Nº 3 - Realizar treinamento com as equipes de Saúde da Família sempre que necessário.									
Ação Nº 4 - Realizar reunião com as equipes para apresentação das hipóteses levantadas quanto ao óbito.									
5. Aumentar o número de cirurgias e/ou otimizar o tempo de espera para realização de cirurgia eletiva, de acordo com o pactuado no Valora Minas.	Percentual pactuado no programa valora minas/número de procedimentos realizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a quantidade de cirurgias e consultas realizadas pelo prestador em comparação com o pactuado.									
Ação Nº 2 - Avaliar os dados apresentados e pactuar a nova necessidade.									
6. Otimizar dos recursos recebidos de emenda parlamentares e resoluções para o Hospital Regional São Sebastião	Utilizar todo o recurso de emendas e resolução para cumprimento dos pactos nacional	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar utilização de recursos para pagamento direcionados a custeio, capital ou investimento, de acordo com o plano de trabalho pré-estabelecido.									

7. Construir o Centro de Fisioterapia Municipal	Construção do Centro de Fisioterapia	Número	2022	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir um local destinado ao atendimento da equipe de fisioterapia.									
8. Adquirir 02 aparelhos de ultrassonografia, para ampliação de atendimento a população.	Compra de 02 aparelhos ultrassonografia realizados.	Número	2022	0	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Implantar o serviço de Atenção a Pessoa Ostomizada	Ampliação do atendimento a pessoa ostomizada	Número	2022	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
10. Manter o Pronto Socorro Municipal através de repasse financeiro para custeio.	quantidade de atendimentos realizados.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o repasse do recurso para funcionamento do Pronto Socorro municipal.									
11. Oferecer transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.	Quantidade de usuários atendidos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reavaliar levantamento de quantitativos de pacientes que necessitam de TFD.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de frota, para manutenção frequente.									
12. Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CER.	Número de pacientes encaminhados com referência e contrarreferência estabelecida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar se as ações estabelecidas estão sendo resolutivas para realização de referencia e contra-referencia.									
Ação Nº 2 - Mudar estratégia caso necessário.									
13. Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CEAE.	Número de pacientes encaminhados com referência e contrarreferência estabelecida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reavaliar as ações estabelecidas para manutenção da referencia e contra- referencia.									
Ação Nº 2 - Mudar estratégia caso necessário.									
14. Implantar o EMAD.	EMADE implantado	Número	2022	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
15. Contratar médicos de acordo com a demanda municipal.	quantidade de médicos contratados.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de medico sempre que necessário, para atendimento a população.									
16. Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	Quantidade de recursos recebidos vinculados a plano de trabalho elaborados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pagamento seja de custeio ou investimento de acordo com o plano de ação pré estabelecido.									

17. Realizar a descentralização da coleta de exames de (sangue, fezes e urina) para as Unidades de saúde Rurais, estabelecendo logística de transporte até o laboratório de referencia.	Quantidade de postos de coletas implantados.	Número	2022	0	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	--	--------	------	---	---	----------------	--------	--	--

OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar as Unidades de Saúde especializadas a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar o Ambulatório de Especialidades Municipal	Quantidade de reforma concluída no centro de especialidades Municipal.	Número	2022	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e fomentar a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processo de trabalho.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir tablets para trabalho do ACS e ACE	Número de tablets adquiridos	Número	2021	0	55	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação e compra de tablets para uso dos ACS e ACE.									
2. Adquirir computadores para equipes da ESF e vigilância em saúde	Número de computadores adquiridos	Número	2021	0	15	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Aumentar a cobertura de acompanhamento dos condicionais de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de acompanhamento do PBF	Percentual	2021	80,00	83,00	83,00	Percentual	83,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para orientar e acompanhar os pacientes que são participantes do PBF.									
Ação Nº 2 - Cumprir as metas propostas.									
4. Realizar grupos para a "Cessação do Tabagismo" nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	Número de unidades de saúde realizando tratamento de cessação do tabagismo na Atenção Primária à Saúde anualmente	Número	2019	4	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar previsão de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 06 grupos de cessação do tabagismo.									
Ação Nº 3 - Capacitar mais profissionais para realizarem os grupos.									

5. Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado	Número de unidades de saúde com oferta de Práticas Integrativas registradas anualmente no ESUS.	Número	2019	4	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mais capacitações de profissionais para realização das Práticas integrativas.									
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos informativos nas redes sociais sobre a importância das Práticas integrativas e quais são as que o município ofertam.									
Ação Nº 3 - Realizar grupos e atendimentos individuais referentes as práticas integrativas.									
6. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência	Percentual	2020	11,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalhos educativos nas escolas.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os vínculos entre os adolescentes e a equipe de Saúde.									
7. Manter em 100 % das equipes de saúde da família as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico do cidadão (PEC).	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informado no SISAB.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as equipes da ESF, esclarecendo a importância do Esus, para o acompanhamento das famílias, e o quanto esse instrumento facilita o atendimento ao paciente e o serviço dos profissionais que atendem, já que as informações são compartilhadas entre a equipe.									
Ação Nº 2 - Determinar metas mensais para o cadastro das famílias, e correção se necessário.									
Ação Nº 3 - Manter servidor do ESUS com capacidade de gerar relatórios semanais e acompanhamento do Previne Brasil.									
8. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	Percentual de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) realizadas pelas equipes da ESF.	Percentual	2021	8,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre doenças pré-determinadas nas escolas municipais.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa para realização de vacinação em loco.									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação de crescimento desenvolvimento nas escolas.									
9. Manter as equipes de atenção primária cadastradas no programa médicos pelo Brasil	Número de ESF coberta pelo programa médicos pelo Brasil	Número	2019	2	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento de solicitação sempre que houver demanda.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o sistema de informação de acordo com o solicitado.									
10. Adquirir veículos para subsidiar as ações da atenção primária em saúde	Número de veículos adquiridos	Número	2019	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Reduzir para 20% as internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	21,00	20,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes que tenham doenças sensíveis ao atendimento e acompanhamento na atenção primária.									
Ação Nº 2 - estabelecer agendamento frequente dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Reforçar o vínculo entre o paciente e seu ACS.									
Ação Nº 4 - Estabelecer parceria com a Equipe de praticas integrativas para esses pacientes.									
Ação Nº 5 - Realizar grupos de troca de experiencias.									
Ação Nº 6 - Avaliar os dados epidemiológico para que se necessário a abordagem possa ser mudada.									
12. Capacitar e envolver todos os profissionais de saúde com relação à pandemia do COVID 19 e quaisquer outras emergências de saúde que se fizerem necessárias.	treinar 100% dos profissioanis da atenção básica para enfrentamento das emergências de saúde que se fizerem necessárias	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe da Atenção primária, secundaria e terciaria atualizadas de acordo com o protocolo da COVID 19.									
13. Realizar acolhimento de casos de Urgência e emergência nas UBS/ESF.	Número de UBS que realizam acolhimento de urgência/emergência com registro no PEC.	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo de acolhimento de Urgência e emergência nas UBS.									
14. Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	quantidade de recursos recebidos vinculados a plano de trabalhos elaborados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pagamento seja de custeio ou investimento de acordo com o plano de ação pré estabelecido.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Melhorar o desempenho das equipes da Atenção Primária à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo do Caderno da Atenção Básica.	Percentual de Unidades com Protocolo de acolhimento implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualizações dos protocolos.									
2. Atingir as metas de acordo com o pactuada em cada indicador proposto pelo Programa Previne Brasil.	Percentual de metas atingidas através das ações do Programa Ministerial Previne Brasil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar bimestralmente se as metas do previne brasil estão sendo cumpridas e em caso de não estarem corrigir o problema em tempo hábil.									
Ação Nº 2 - Realizar apresentação quadrimestralmente os resultados para a ESF.									
3. Manter o percentual de no mínimo 80% das gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré natal.	Percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2021	80,00	80,00	82,00	Percentual	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das novas gestante da forma mais precoce possível.									

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas.									
Ação Nº 3 - Realizar otimização dos atendimentos, agendando no mesmo dia dentistas, nutricionista e vacinação.									
4. Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida.	Proporção de cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar o treinamento das ACS para atendimento e acolhimento das puérperas e dos RNs.									
Ação Nº 2 - Capacitar as ESF para padronização do atendimento das puérperas e RN, na tentativa de ampliar esse atendimento.									
5. Realizar no mínimo 6 ações anuais de Educação Permanente nas UBS/ESF.	Número de ações de Educação Permanente realizadas ao longo de um ano	Número	2019	3	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe para que ocorram discussão de casos e apresentação de temas escolhidos de acordo com a necessidade da ESF.									
Ação Nº 2 - Realizar 1 reunião a cada 2 meses.									
6. Manter atualizado o cadastro da população na ESF	Cadastro atualizado em 100% da população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das ACS para que possam realizar uma visita de qualidade e o cadastro seja feito corretamente.									
Ação Nº 2 - Realizar a conferência bimestral dos cadastros.									
7. Manter Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), conforme legislação vigente e compromisso assumido com Ministério da Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o PEC implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a ESF para que possam realizar a digitação de forma correta durante ou logo após as consultas.									

OBJETIVO Nº 2 .3 - Implementar as ações de Promoção da Saúde na rotina das Unidades da ESF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações propostas pela Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	Unidades de Saúde com ações de promoção à saúde implementadas	Percentual	2021	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas dentro das escolas.									
Ação Nº 2 - Realizar ações com a população.									
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com a equipe de práticas integrativas.									
2. Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para avaliação do crescimento e desenvolvimento das crianças em idade escolar.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais das UBS, para que possam atuar junto com a nutricionista nas ações propostas.									
3. Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de crianças menores de 10 anos com avaliação de marcadores de consumo alimentar nas escolas participantes do PSE.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Avaliar os dados obtidos e estabelecer estratégias propostas pelo Plano de trabalho.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento epidemiológico levando em consideração os dados obtidos pelas avaliações de crescimento e desenvolvimentos realizados no município.									
4. Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável, no primeiro ano do ciclo	Percentual	2019	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre alimentação para as crianças em idade escolar e as responsáveis pela produção da merenda.									
5. Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas, para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável.	Percentual	2019	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade física em parceria com os educadores físicos nas escolas, com o intuito de incentivar a atividade física.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 atividade a cada dois meses nas escolas.									
6. Realizar atendimento individual na APS para 100% das crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade atendidas de forma individual pela APS.	Percentual	2019	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças com obesidade.									
Ação Nº 2 - Realizar agendamento de consultas para essas crianças, com nutricionista e medico.									
7. Realizar atividades periódicas em Escolas afim de Identificar e acompanhar os adolescentes com relação aos agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.	Quantidade de Atividades realizadas no ano.	Número	2019	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos ACS para que possam ajudar nas atividades educativas nas escolas com os temas violência e drogas lícitas e ilícitas.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras nas escolas abordando esses temas.									
8. Realizar o acompanhamento alimentar e nutricional das crianças menores de 5 anos na ESF.	% de crianças menores que realizaram o acompanhamento alimentar e nutricional.	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar agendamento com a enfermeira, nutricionista e medico, para as crianças menores de 05 anos que necessitem de acompanhamento nutricional.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover o mapeamento e otimização dos processos de trabalho, com vistas a estruturar as redes de atenção à saúde nas linhas de cuidado materno-infantil, saúde da mulher e doenças sensíveis a Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Percentual	2020	46,00	45,00	44,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a equipe de praticas integrativas.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento dos paciente que tenham as doenças mais prevalentes no município e que causem óbito prematuro.									
2. Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária para a razão de 0,80 em 2024	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizados na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão	2019	0,80	0,80	0,80	Razão	0,82	102,50
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de lista de mulheres de 25 a 64 anos, para realização de preventivo de câncer de colo de útero.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalho educativo em rede social para esclarecimento da importância da realização do exame.									
Ação Nº 4 - Ampliar horário de atendimento..									
3. Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos para a razão de 0,43 em 2024	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	2020	0,42	0,43	0,43	Razão	0,67	155,81
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa mulheres entre 50a 69 anos, para agendamento da mamografia.									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho de conscientização sobre a importância da realização da mamografia.									
4. Reduzir o percentual de internações por condições sensíveis a atenção primária - ICSAP de 38,52 % para 35%.	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção primária - ICSAP	Percentual	2019	38,00	35,00	35,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos pacientes que ficaram internados, através de visitas domiciliares e/ou agendamento de consultas.									
5. Disponibilizar transporte para tratamento oncológico	quantidades de pacientes atendidos em razão da quantidade pacientes doentes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar transporte de pacientes de TFD.									
Ação Nº 2 - Orientar a população quanto a forma correta de agendamento de transporte.									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção da frota frequentemente.									
6. Aumentar o percentual de parto normal.	Percentual de partos normais	Percentual	2020	22,00	23,00	22,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar grupo com familiares para explicar a importância do parto normal para a mãe e a criança.									
Ação Nº 2 - Incentivar a paciente a ter um parto normal através de orientação em grupo e/ou individual.									
7. Aumentar o total de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal;	Nº de consultas de pré-natal realizadas por gestante.	Percentual	2021	82,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da gestante e parceiro.									
Ação Nº 2 - Otimizar o tempo desse gestante agendando todas as consultas para o mesmo dia.									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento da quantidade de consultas das gestantes da UBS para acompanhamento da saúde paciente e da meta.									
8. Realizar visita domiciliar para a puérpera e recém-nascido na primeira semana de vida	Número de visitas realizadas.	Percentual	2019	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientar a gestante da importância do acompanhamento puerperal para ela e para a criança.									
Ação Nº 2 - Agendar visitas domiciliares para acompanhamento e orientação das gestantes.									
9. Garantir no mínimo 2 exames de sífilis para gestante/gestação e todos os exames necessários para realização de um pré-natal de qualidade..	Número de exames realizados em proporção ao número de gestantes atendidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida de sífilis na gestante e parceiro, de acordo com protocolo do MS.									
Ação Nº 2 - Notificar e acompanhar caso a gestante e/ou parceiro testem positivos.									
10. Diminuir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Quantidade de crianças nascidas com sífilis.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápidas em todas as gestantes e parceiros, de acordo com o protocolo do MS.									
Ação Nº 2 - Acompanhar tratamento da gestante e parceiro.									
Ação Nº 3 - Acompanhar a criança de acordo com o protocolo caso haja suspeita de sífilis no momento do nascimento da criança.									
11. Realizar investigação em caso de óbito materno, fetal, infantil e mulher em idade fértil.	Quantidade de casos investigados em proporção aos óbitos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação da real situação do óbito.									
Ação Nº 2 - Trabalhar em conjunto com a Vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 3 - Manter o sistema atualizado.									
Ação Nº 4 - Realizar a investigação em tempo hábil.									
Ação Nº 5 - Realizar a reunião do CMMMIF para discussão dos casos.									
12. Reduzir a mortalidade infantil.	Quantidades de óbitos fetais e infantis.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento efetivo das gestantes e seus parceiros de acordo com os protocolos do MS.									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar se necessário.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças com esquema vacinal incompleta, com ajuda do Conselho tutelar se necessário.									
13. Realizar acompanhamento de Puericultura, conforme Linha Guia da SES/MG.	numero de atendimentos de crianças na UBS.	Percentual	2019	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Padronizar o atendimento de puericultura nas UBS de acordo com os Protocolos estaduais e federais.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação da equipe de acordo com os protocolos.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças que não estejam comparecendo a puericultura.									
14. Garantir cobertura vacinal adequada de acordo com o calendário vacinal do MS	Porcentagem de Vacina de acordo com a população.	Percentual	2019	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos se necessário com apoio do conselho tutelar.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos dados do sistema para acompanhamento das metas.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Adequar à infraestrutura física das Unidades de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as estruturas físicas das UBS e/ou reformar as UBS da ESF zona Urbana e Rural	Número de UBS reformada e ampliada.	Número	2021	0	12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ampliação ou reforma das UBS de acordo com o necessário.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública , em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência.

OBJETIVO Nº 3 .1 - – Instituir e manter fluxos de referência e contra referência entre o CAPS I e Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar atendimento psicológico clínico individual e em grupo para 100% da demanda.	Número de atendimentos psicológicos individuais e/ou grupal realizados aos pacientes encaminhados pelo CAPS e pelas equipes da ESF.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de pacientes que necessitem de atendimento psicológico, seja dentro do CAPS ou pacientes da atenção básica.									
2. Realizar as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, pelo menos 1 reunião por trimestre.	Número de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Número	2019	3	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 04 reuniões de equipe para avaliação da situação dos pacientes do CAPS.									
3. Garantir a continuidade do tratamento, por meio de elaboração de protocolo, da avaliação psiquiátrica e reuniões de equipe.	Acompanhamento de 100% dos usuários em alta a cada ano.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de reuniões.									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação dos protocolos existentes.									
4. Controlar e otimizar a medicação assistida (Injetável Haloperidol Decanoato), através da adesão da prescrição médica.	Acompanhamento de 100% dos usuários medicados.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o controle das medicações realizadas nos pacientes do CAPS.									
Ação Nº 2 - Realizar medicação de forma assistida, para um controle mais eficaz do paciente.									
5. Realizar de visitas domiciliares realizadas periódicas e sempre que necessário.	-Nº de visitas domiciliares realizadas.	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de visitas domiciliares para os pacientes, dos membros da equipe de acordo com a necessidade do mesmo.									
6. Realizar busca ativa de pacientes que tenham abandonado o tratamento.	Numero de busca ativas realizadas num determinado período.	Percentual	2019	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de pacientes faltosos para que os mesmos possam ser chamados para consulta ou acompanhamento com o profissional necessário.									

7. realizar contratação de profissional especialista em cumprimento a Resolução SESMG 7168.	Quantidade de proddionais especialistas contratados pelo CAPS	Número	2021	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Garantir que os recurso financeiro recebidos através de repasse financeiro Ministerial ou Estadual, de acordo com os fins estabelecidos em Planos de trabalho.	Comprovações de gastos realizados de acordo com Plano de trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.									
9. Contratar equipe complementar de Psicólogos para atendimento aos profissionais de saúde de acordo com a Resolução SESMG 7303.	Número de profissionais contratados.	Número	2022	3	3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 4 - Implantar e implementar a gestão em saúde, promovendo ações de monitoramento e avaliação de processos e resultados.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Realizar a gestão dos atendimentos da PPI e dos serviços credenciados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMARG	Número de contrato vigente	Percentual	2021	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar verificação de contrato com o CISMARG pela Comissão de contratos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer contrato e acompanhar os serviços prestados.									
2. Manter contrato com o Hospital do Município para atendimentos de Pronto Socorro.	Quantidade de Contratos vigentes.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar pela Comissão de Contratos a situação da contratação do Município com o Santa Casa de Santo Antônio do Amparo.									
Ação Nº 2 - Estabelecer acompanhamento da situação contratual , com relação a quantidade de profissionais e a quantidade de atendimentos prestados a população.									
3. Manter contrato com serviços de realização de exames complementares.	Numero de contratos vigentes.	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação de prestadores de serviços responsáveis pela realização de exames complementares.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento dos serviços prestados.									
4. Manter, controlar e avaliar dos serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	% de serviços complementares de média e alta complexidade controlados e avaliados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação mensal dos serviços prestados pelo Prestador de serviço através de contratos e convênios, pela equipe de regulação municipal.									

5. Manter os atendimentos cirúrgicos e cumprimento de metas estabelecidas de acordo com os indicadores da Resolução SES 7830 de 05 de Novembro de 2021 do Valora Minas.	1º indicador:Número de AIHs aprovadas no quadrimestre de apuração/ 1º piso de apuração. -2º indicador:Número de AIHs aprovadas elegíveis no quadrimestre de apuração/ 2º piso de apuração. -3º indicador:Número de AIHs aprovadas elegíveis no quadrimestre de apuração/ 3º piso de apuração.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar regulação dos serviços do Prestador do Município, que atende as Resoluções SESMG 7830,8471,78267845,8405.									
Ação Nº 2 - Verificar o cumprimento dos indicadores referentes as Resoluções SESMG 7830,8471,78267845,8405, pelo prestador de serviço.									
6. Manter contrato com o CISURGE.	Número de contratos estabelecidos com o CISURGE	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar situação de contrato com o CISURGE, pela Comissão de contratos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer a contratualização com o CISURGE.									
7. Garantir que a Santa Casa de Santo Antônio do Amparo, atenda as clínicas básicas (pediatria, obstetrícia, clínica geral e clínica médica), de acordo com a pactuação do programa Valora Minas.	Quantidade clínicas atendidas.	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer em contratualização junto ao prestador que o mesmo mantenha seu quadro de profissionais médicos as seguintes especialidades; pediatra, ginecologista. cirurgia geral e clínico geral, vascular e neurocirurgia.									
8. Instituir e manter contrato unificado entre Município e prestador de serviço Hospitalar (Santa Casa de Santo Antônio do Amparo) referentes a repasses de recursos financeiros provenientes de recursos Federais, Estaduais e Municipais.	Quantidade de contratos assinados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar pela Comissão de Contratos a situação da contratação do Município com o Santa Casa de Santo Antônio do Amparo.									
Ação Nº 2 - Realizar reunião de elaboração e reestruturação de contrato caso seja necessário.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência

OBJETIVO N° 5.1 - Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões ordinárias realizadas ao ano	Número	2019	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar 01 reunião mensal para avaliação da situação do município e aprovação ou questionamento dos planos de trabalho apresentados.									
2. Capacitar os conselheiros de saúde	Número de capacitação realizada no ano	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Informar a data dos treinamentos online aos conselheiros.									
Ação N° 2 - Realizar treinamento local para os conselheiros.									
3. Adquirir espaço físico com sistema de informatizado e equipamentos permanentes para as reuniões do conselho municipal de saúde	Local adequado para reuniões do conselho municipal de saúde	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Manter recurso adequado destinado ao CMS em dotação orçamentaria separada	Avaliar as notas fiscais e atas de reuniões	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Adquirir quando necessário equipamentos e mobiliários para o CMS.									
5. Aprovar todos os instrumentos de gestão no CMS.	Percentual dos instrumentos de gestão encaminhados, apreciados e aprovados pelo CMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar para discussão e apresentação dos Instrumentos de gestão, para que os conselheiros possam apreciar e aprovar ou não os documentos apresentados.									
6. Garantir manutenção do Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, mobiliário e equipamentos.	Quantidade de mobiliário comprado em proporção aos adquiridos.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar compra de materiais sempre que necessário para manutenção do CMS.									

DIRETRIZ N° 6 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.**OBJETIVO N° 6.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado o Cadastro do Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	Numero de Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir que seja atualizado sempre que ocorrer alguma alteração no quadro de ACE, no SCNES.									

2. Realizar a nomeação de Referência Técnica/Coordenação/Gerente na área de Vigilância em Saúde;	Quantidade de coordenadores de Vigilância em Saúde	Número	2021	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar nomeação de coordenadora de vigilância em Saúde.									
3. Realizar o preenchimento completo das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	Número de notificações preenchidas corretamente/ Número de notificações no mesmo período	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para a ESF e Hospital para preenchimento correto da ficha de notificação.									
4. Garantir a cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue em cada ciclo.	Número de imóveis visitados/Número de imóveis cadastrados	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	89,50	111,87
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos para qualificação dos ACE.									
Ação Nº 2 - Orientar o ACE quanto a realização de visitas efetivas.									
5. Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.	05% do total de imóveis visitados no ciclo.	Percentual	2021	5,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas junto com o supervisor.									
Ação Nº 2 - Realizar programação de visitas do supervisores junto com os ACEs.									
6. Implantação do Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	Quantidade de Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	Percentual	2021	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de reuniões para o ano.									
7. Realizar pesquisa entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	Quantidade de pesquisas entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar na SRS para realização de treinamento de Controle de Doenças de chagas quando ocorrer.									
Ação Nº 2 - Realizar visitas em pontos estratégicos para controle da doença de chagas.									
Ação Nº 3 - Direcionar os casos suspeitos para coleta de material e acompanhamento deste paciente.									
8. Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	Quantidade notificação e investigação das emergências ambientais ocorridas em período de tempo determinado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação das notificações.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias para melhora da qualidade das investigações.									

9. Identificar precocemente os casos de leishmaniose visceral.	Quantidade de Casos notificados em período de tempo determinado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido sempre que necessário em cães suspeitos, para detecção precoce de casos positivos e eliminação de foco quando necessário.									
10. Executar o percentual da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro "Coliformes Totais":	Número de amostras de água coletada/ Número de águas analisadas no mesmo período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das oficinas de capacitação de coleta de água e digitação correta.									
Ação Nº 2 - Digitar em tempo oportuno no SISAGUA.									
Ação Nº 3 - Cadastrar as coletas de água no GAL.									
Ação Nº 4 - Encaminhar as coletas dentro dos dias pré determinados.									
11. Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal para todas as crianças menores de 01 ano, com as vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação.	população na faixa etária para recebimento de determinada vacina em determinado período/Número de crianças com esquema vacinal completo para determinada vacina, em período determinado.	Percentual	2019	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com as ESF para que se mantenham altas e homogêneas a cobertura dos imunobiológicos.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças com esquema vacinal incompleta, com ajuda do Conselho tutelar se necessário.									
Ação Nº 3 - Estabelecer conferência mensal das crianças que devem ser vacinadas, nas UBS.									
Ação Nº 4 - Otimizar o tempo agendando as consultas na criança no dia vacinação.									
12. Manter as unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica.	Número de UBS com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantadas.	Número	2021	800	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 08 unidades de notificação de Violência.									
Ação Nº 2 - Treinar e atualizar essas equipes quanto ao preenchimento da notificação correta.									
Ação Nº 3 - Capacitar para que as pacientes sejam encaminhadas e acompanhada de acordo com os protocolos									
13. Adquirir 03 veículos para transporte de imunobiológicos e outros materiais necessários da SRS ao Município e dentro do município zona urbana e rural.	Quantidade de carros comprados.	Número	2022	3	3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
14. Adquirir 01 motocicleta para atender ao serviço de vigilância epidemiológica, setor de arboviróses.	Quantidade de Motos compradas.	Número	2022	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
15. Realizar compra de mobiliário ergonômico, câmaras frias, geradores, caixas térmicas, aparelhagem de som para a equipe de Vigilância em Saúde.	Proporção de equipamentos comprados.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar compra de equipamentos e mobiliários sempre que necessário.									
16. Realizar educação continuada para a equipe de vigilância em saúde.	Quantidade de treinamentos realizados por ano.	Número	2019	4	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar educação continuada com a equipe para discussão de casos e melhora da qualidade de trabalho.									
17. Realizar notificação e investigação de doenças e agravos transmissíveis.	Quantidade de Notificações realizadas e investigadas num período de tempo determinado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento da equipe da ESF e Hospital para realização de forma adequada e em tempo hábil, para preenchimento correto das notificações compulsórias.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação dos casos notificados dentro do prazo estipulado para fechamento da caso.									
18. Aumentar o número de notificações de acidentes de trabalho em relação ao ano anterior.	Nº de notificações digitadas no SINAN.	Número	2019	3	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento das equipes sobre a importância das notificações de acidente de trabalho, não só para qualificar o trabalho, mas para que possa ser reconhecido os problemas do município.									
19. Capacitar equipes para uso correto de EPI e protocolo de atendimento em caso de acidentes de trabalho com material biológico.	Porcentagem de equipes capacitadas.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento da equipe da ESF e Hospital para uso correto de EPI.									
Ação Nº 2 - Realizar ações nas ESF para conscientização do uso do EPI.									
20. Alcançar o cumprimento das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQA VS	Numero de indicadores alcançados.	Percentual	2019	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações pertinentes ao PQA VS.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das metas propostas.									
21. Atuar junto ao Comitê Municipal de combate ao Coronavírus durante a pandemia da Covid-19.	Percentual da participação nas reuniões do Comitê(100%)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião sempre que necessário pra discussão de caso de possível aumento de casos de covid19 no Município.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de cenário epidemiológico para possíveis tomadas de decisão.									
22. Realizar exame RT-PCR e teste rápido de antígeno para detecção do SARS COV 2 para 100% dos casos atendidos.	Porcentagem de análises laboratoriais realizadas para o diagnóstico da Covid-19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar exame para suspeito de COVID 19 em tempo hábil de coleta preconizado pelo MS.									
Ação Nº 2 - Encaminhar os exames colhidos para a FUNED.									
23. Realizar notificação de todos casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave, bem como, dos casos confirmados de Covid-19.	Percentual de notificações realizadas de casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave e dos casos confirmados de Covid-19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar treinamento da equipe da ESF e Hospital para realização de forma adequada e em tempo hábil.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de evolução do caso para encerramento correto no sistema.									
24. Realizar Vacinação contra a Covid-19 conforme protocolo definido pelo do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de MG.	Cobertura de vacinação contra a Covid-19.	Percentual	2021	75,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento populacional para grupo etário preconizado pelo MS.									
Ação Nº 2 - Estabelecer definição de logística de vacinação.									
Ação Nº 3 - Realizar vacinação domiciliar.									
Ação Nº 4 - Realizar busca de faltosos.									
25. Aumentar a proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos casos notificados dentro do prazo estipulado para fechamento da caso.									
Ação Nº 2 - Solicitar a ESF e ao Hospital para acompanhamento do caso.									
26. Realizar a investigação e fechamento de casos de óbitos materno/ fetal/infantil e mulher em idade fértil.	Porcentagem de investigação em proporção ao número de óbitos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar os resultados das reuniões para as ESF.									
Ação Nº 2 - Realizar investigações sobre o antes, durante e depois do óbito ocorrido.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões do CMMIF para avaliação das situações nas quais ocorreram o óbito.									
27. Alcançar as Metas do Programa VIGIMINAS.	Quantidade de metas cumpridas no VIGIMINAS.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de todas as reuniões referente ao programa VIGIMINAS.									
Ação Nº 2 - Iniciar levantamento epidemiológico para elaboração dos planos de trabalho referente ao VIGIMINAS									
28. Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	Quantidade de recursos recebidos de acordo com plano de trabalho elaborado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.									
29. Instituir o Comitê de Investigação de Óbitos por arboviróses.	Número de comitês implantados	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformular Comitê se necessário.									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário.

OBJETIVO N° 7.1 - Garantir o acesso da população aos exames, consultas, cirurgias e transporte sanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar frota de veículo para Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde e TFD.	Quantidade de carros comprados.	Número	2021	1	6	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Licitar e comprar um carro para atendimento da ESF.									
2. Manter todos os cadastros no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizados anualmente (SCNES).	Quantidade de estabelecimentos cadastrados no CNES.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Atualizar sempre que necessário o sistema, mantendo o sempre atualizado e com informações corretas.									
3. Autorizar os laudos de internação de Cirurgias Eletivas e de urgências.	Quantidade de laudos autorizados em proporção aos solicitados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar treinamento para os responsáveis pela autorização dos laudos.									
4. Garantir que os exames, consultas e cirurgias sejam adequadas as necessidades da população.	Numero de consultas, exames e cirurgias realizadas.	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar levantamento de quantitativos de exames, consultas e cirurgias necessárias para melhora de atendimento da população, e maior efetividade das ações.									
5. Realizar processo licitatório para aluguel de veículos para quando se fizer necessário.	Quantidade de processos licitatórios realizados para locação de veículos.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Realizar licitação e contratação de aluguel de veiculo para reposição de frota, caso seja necessário, transportar pacientes para fora do Município.									

OBJETIVO N° 7.2 - Estruturação física da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a Sede Administrativa SMS.	Quantidade de ampliação realizada.	Número	2022	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Adquirir mobiliário e equipamentos de informática.	Porcentagem de equipamentos comprados em proporção aos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - licitar e comprar mobiliários e equipamentos, quando necessário.									
3. Adquirir Veiculo destinado a SMS.	Quantidade de veiculo adquirido.	Número	2022	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Adequar de prédios públicos para alocação de parte da SMS, Regulação e Vigilância em Saúde	Quandidade de adequações realizadas.	Número	2022	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 8 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Garantir o acesso gratuito para a população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações ao ano de educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar 01 vez ao ano uma ação de orientação sobre o uso correto de medicações.									
2. Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 80% da população conforme REMUME.	Proporção de medicamentos adquiridos e dispensados para a população.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar a população quanto as medicações disponíveis de forma gratuita na Farmácia do município									
3. Divulgar a lista de medicamentos da REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município.	Numero de REMUME divulgadas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais de Saúde para que os mesmos saibam orientar os pacientes e também possam prescrever medicações que estejam disponíveis gratuitamente aos pacientes.									
4. Atualizar e aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Número de REMUME Atualizada e aprovada pelo CMS.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar anualmente o REMUME, junto com equipe multidisciplinar.									
5. Realizar o gerenciamento das ações referentes à assistência farmacêutica através do SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica)	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação dos medicamentos e insumos no SIGAF.									
Ação Nº 2 - Treinar a equipe periodicamente.									
6. Manter atualizado os dados de cadastro dos usuários no SIGAF.	Percentual de usuários cadastrados com dados atualizados no ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar periodicamente o SIGAF para que os pacientes sejam cadastrados de forma correta e que se necessário tenha seus dados atualizados.									
7. Realizar a ampliação da farmácia conforme orientação da Regional de Saúde.	Quantidade de ampliações realizadas.	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

8. Garantir o acesso gratuito ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) após a descentralização neste ano de 2022 e manter a solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento do CEAF e seu financiamento para o município pelo estado de Minas Gerais.	Fornecimento Estadual de 100% dos medicamentos do Componente Especializado ao Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a compra dos medicamentos de fornecimento obrigatório de acordo com o REMUME.									
Ação Nº 2 - Realizar investimento financeiro correto por parte do Município , realizando de forma correta os recursos estaduais e federais.									
9. Melhorar o controle de estoque de medicamentos no CAF e unidades de Saúde	Porcentagem de farmacia com gestão estoque de medicamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoques atualizados.									
Ação Nº 2 - Manter equipe treinada.									
10. Adquirir Veículo para transporte de Medicamentos.	Quantidade de veículos adquiridos.	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Garantir a qualidade do processo de trabalho da equipe de atenção farmacêutica.	Quantidade de capacitações realizadas para a equipe no ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento da validade dos medicamentos armazenados.									
Ação Nº 2 - Manter o sistema de informação SIGAF atualizado.									
12. Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recurso destinado a custeio ou investimento.	Quantidade de recurso financeiro recebido vinculado com plano de trabalho elaborado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.									
13. Adquirir equipamento de vigilância (câmeras)	Numero de equipamentos adquiridos	Número	2021	0	3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir assistência odontológica de qualidade nos diferentes ciclos da vida.

OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2019	60,00	60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Agendar as consultas das gestantes no mesmo dia das outras consultas da gestante na UBS.									

2. Manter em funcionamento o Laboratório Regional de Próteses Dentária (LRPD).	Número de LRPD em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar prestação de serviço de LRPD.									
Ação Nº 2 - Realizar contratação do serviço de LRPD.									
3. Aumentar o número de usuários atendidos para tratamento especializado de Endodontia.	Percentual de aumento de usuários atendidos no Centro de Saúde para atendimento de endodontia.	Percentual	2019	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o agendamento dos pacientes para que possam ser diagnosticados mais pacientes que necessitem de encaminhamento para endodontia.									
4. Promover campanhas e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	Número de campanhas realizadas detecção precoce do Câncer Bucal.	Número	2019	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 ação a cada 06 meses,, sobre a prevenção ao Câncer de boca,									
5. Ampliar o percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática até 2024.	Percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico em parceria com a equipe do PSF, na tentativa de realizar o tratamento de forma completa.									
6. Manter o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativo abaixo de 1%.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos.	Percentual	2019	1,00	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção a saúde bucal para que assim os pacientes possam aprender a importância da saúde bucal.									
7. Realizar atendimento odontológico dos alunos matriculados na rede municipal.	porcentagem de alunos atendidos	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar junto a Secretária de Educação uma logística de atendimento.									
8. Aumentar a escovação dental supervisionada.	Quantidade anual de coletiva de escovação dental supervisionada	Número	2019	400	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 ação de escovação supervisionada a cada 3 meses nas escolas ou nas unidades de saúde.									
9. Comprar e/ou realizar manutenção de equipamentos e mobiliários.	Porcentagem de equipamentos solicitados e recebidos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprar equipamentos sempre que solicitado.									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção frequente dos consultórios.									
10. Revisar as normativas da saúde bucal municipal adequando às realidades das normativas nacionais e estaduais.	Quantidade de Normativas revisadas no período determinado.	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar revisão das normativas e protocolos utilizados no atendimento aos pacientes e se necessário realizar mudanças.									

11. Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	Quantidade de equipamentos adquiridos (anualmente) /contrato de manutenção dos equipamentos odontológico.	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva, sempre que necessário, de todos os aparelhos utilizados no consultórios odontológicos.									
12. Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde	Quantidade de atividades realizadas no ano.	Número	2019	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 ação de orientação quanto a saúde bucal a cada 06 meses, através de ações na UBS ou nas praças do município.									
13. Monitorar as ações realizadas pelos profissionais e equipes de forma quadrimestral	Quantidade de atividades de monitoramento realizadas no ano.	Número	2019	2	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões quadrimestrais para apresentação de resultados.									
14. Atingir a meta do indicador do previne Brasil (Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado).	Quantidade de metas atingidas no Programa Previne Brasil.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes para avaliação odontológica.									
Ação Nº 2 - Agendar a consulta odontológica junto com a medica.									
15. Promover levantamento epidemiológico no município.	Relatório epidemiológico realizado.	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o levantamento epidemiológico com relação a questão odontológica, para tomada de decisões.									
16. Discutir resultados, processos de trabalho, rotinas de forma contínua.	Quantidade de reuniões realizadas no ano.	Número	2019	4	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para discussão do processo de trabalho.									
17. Credenciar 04 equipes de saúde bucal com carga horária de 20Horas.	Quantidade de equipes implantadas	Número	2022	0	4	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter atendimento no município dos profissionais das especialidades médicas (pediatria, ginecologia e obstetrícia, cardiologia, ortopedia , cirurgia geral e urologista).	7	7
	Ampliar frota de veículo para Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde e TFD.	1	1
	Manter atualizado o Cadastro do Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	100,00	100,00
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	12	12
	Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMARG	1	1
	Ampliar as estruturas físicas das UBS e/ou reformar as UBS da ESF zona Urbana e Rural	3	3
	Realizar as ações propostas pela Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	95,00	95,00

Adquirir tablets para trabalho do ACS e ACE	15	15
Manter contrato com o Hospital do Município para atendimentos de Pronto Socorro.	1	1
Manter em funcionamento o Laboratório Regional de Próteses Dentária (LRPD).	1	1
Manter todos os cadastros no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizados anualmente (SCNES).	100,00	100,00
Capacitar os conselheiros de saúde	1	1
Aumentar a cobertura de acompanhamento dos condicionais de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	83,00	83,00
Autorizar os laudos de internação de Cirurgias Eletivas e de urgências.	100,00	100,00
Manter contrato com serviços de realização de exames complementares.	5	5
Realizar grupos para a “Cessação do Tabagismo” nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	6	6
Garantir que os exames, consultas e cirurgias sejam adequadas as necessidades da população.	80,00	80,00
Manter recurso adequado destinado ao CMS em dotação orçamentária separada	100,00	100,00
Manter, controlar e avaliar dos serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	100,00	100,00
Aumentar o número de cirurgias e/ou otimizar o tempo de espera para realização de cirurgia eletiva, de acordo com o pactuado no Valora Minas.	100,00	100,00
Realizar processo licitatório para aluguel de veículos para quando se fizer necessário.	1	0
Aprovar todos os instrumentos de gestão no CMS.	100,00	100,00
Manter os atendimentos cirúrgicos e cumprimento de metas estabelecidas de acordo com os indicadores da Resolução SES 7830 de 05 de Novembro de 2021 do Valora Minas.	100,00	100,00
Disponibilizar transporte para tratamento oncológico	100,00	100,00
Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado	6	6
Otimizar dos recursos recebidos de emenda parlamentares e resoluções para o Hospital Regional São Sebastião	100,00	100,00
Garantir manutenção do Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, mobiliário e equipamentos.	100,00	100,00
Manter contrato com o CISURGE.	1	1
Construir o Centro de Fisioterapia Municipal	1	0
Garantir que a Santa Casa de Santo Antônio do Amparo, atenda as clínicas básicas (pediatria, obstetrícia, clínica geral e clínica medica), de acordo com a pactuação do programa Valora Minas.	4	4
Manter em 100 % das equipes de saúde da família as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico do cidadão (PEC).	100,00	100,00
Garantir que os recurso financeiro recebidos através de repasse financeiro Ministerial ou Estadual, de acordo com os fins estabelecidos em Planos de trabalho.	100,00	100,00
Instituir e manter contrato unificado entre Município e prestador de serviço Hospitalar (Santa Casa de Santo Antônio do Amparo) referentes a repasses de recursos financeiros provenientes de recursos Federais, Estaduais e Municipais.	1	1
Manter as equipes de atenção primária cadastradas no programa médicos pelo Brasil	1	1
Manter o Pronto Socorro Municipal através de repasse financeiro para custeio.	1	1
Oferecer transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.	100,00	100,00
Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	6	6
Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CER.	100,00	100,00
Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CEAE.	100,00	100,00
Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00	100,00

	Contratar médicos de acordo com a demanda municipal.	1	1
	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Qualificar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo do Caderno da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado.	60,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	44,00	
	Reduzir o número da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) .	0,04	
	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária para a razão de 0,80 em 2024	0,80	0,82
	Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	80,00	80,00
	Atingir as metas de acordo com o pactuada em cada indicador proposto pelo Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementa	23,00	
	Aumentar o número de usuários atendidos para tratamento especializado de Endodontia.	50,00	50,00
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos para a razão de 0,43 em 2024	0,43	0,67
	Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	80,00	80,00
	Manter o percentual de no mínimo 80% das gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré natal.	82,00	82,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento dos condicionais de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	83,00	83,00
	Realizar vigilância, prevenção e notificação dos óbitos materno-fetal-infantil.	100,00	100,00
	Promover campanhas e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	2	2
	Reduzir o percentual de internações por condições sensíveis a atenção primária - ICSAP de 38,52 % para 35%.	35,00	
	Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	95,00	95,00
	Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida.	90,00	90,00
	Realizar grupos para a “Cessação do Tabagismo” nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	6	6
	Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado	6	6
	Ampliar o percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática até 2024.	80,00	80,00
	Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas, para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	95,00	95,00
	Realizar no mínimo 6 ações anuais de Educação Permanente nas UBS/ESF.	6	6
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	10,00
	Manter o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativo abaixo de 1%.	1,00	1,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	22,00	
	Realizar atendimento individual na APS para 100% das crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	95,00	95,00
	Manter atualizado o cadastro da população na ESF	100,00	100,00
	Manter em 100 % das equipes de saúde da família as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico do cidadão (PEC).	100,00	100,00

	Realizar atendimento odontológico dos alunos matriculados na rede municipal.	80,00	80,00
	Aumentar o total de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal;	85,00	85,00
	Realizar atividades periódicas em Escolas afim de Identificar e acompanhar os adolescentes com relação aos agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.	6	6
	Manter Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), conforme legislação vigente e compromisso assumido com Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00	100,00
	Aumentar a escovação dental supervisionada.	4	4
	Realizar visita domiciliar para a puérpera e recém-nascido na primeira semana de vida	95,00	95,00
	Realizar o acompanhamento alimentar e nutricional das crianças menores de 5 anos na ESF.	80,00	80,00
	Garantir no mínimo 2 exames de sífilis para gestante/gestação e todos os exames necessários para realização de um pré-natal de qualidade..	100,00	100,00
	Comprar e/ou realizar manutenção de equipamentos e mobiliários.	100,00	100,00
	Diminuir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	0
	Revisar as normativas da saúde bucal municipal adequando às realidades das normativas nacionais e estaduais.	1	1
	Reduzir para 20% as internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde.	20,00	
	Realizar investigação em caso de óbito materno, fetal, infantil e mulher em idade fértil.	100,00	100,00
	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CER.	100,00	100,00
	Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde	2	2
	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recurso destinado a custeio ou investimento.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	1	0
	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CEAE.	100,00	100,00
	Realizar acolhimento de casos de Urgência e emergência nas UBS/ESF.	6	6
	Realizar acompanhamento de Puericultura, conforme Linha Guia da SES/MG.	95,00	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar atendimento psicológico clínico individual e em grupo para 100% da demanda.	100,00	100,00
	Realizar ações ao ano de educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	1	1
	Realizar as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, pelo menos 1 reunião por trimestre.	4	4
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 80% da população conforme REMUME.	80,00	80,00
	Adquirir mobiliário e equipamentos de informática.	100,00	100,00
	Garantir a continuidade do tratamento, por meio de elaboração de protocolo, da avaliação psiquiátrica e reuniões de equipe.	100,00	100,00
	Divulgar a lista de medicamentos da REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município.	1	1
	Controlar e otimizar a medicação assistida (Injetável Haloperidol Decanoato), através da adesão da prescrição médica.	100,00	100,00
	Atualizar e aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	1	1
	Realizar de visitas domiciliares realizadas periódicas e sempre que necessário.	80,00	80,00
	Realizar o gerenciamento das ações referentes à assistência farmacêutica através do SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica)	100,00	100,00
	Realizar busca ativa de pacientes que tenham abandonado o tratamento.	100,00	100,00
	Manter atualizado os dados de cadastro dos usuários no SIGAF.	100,00	100,00

	Garantir o acesso gratuito ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) após a descentralização neste ano de 2022 e manter a solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento do CEAF e seu financiamento para o município pelo estado de Minas Gerais.	10,00	10,00
	Melhorar o controle de estoque de medicamentos no CAF e unidades de Saúde	100,00	100,00
	Garantir a qualidade do processo de trabalho da equipe de atenção farmacêutica.	100,00	100,00
	Monitorar as ações realizadas pelos profissionais e equipes de forma quadrimestral	4	4
	Atingir a meta do indicador do previne Brasil (Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado).	85,00	85,00
	Promover levantamento epidemiológico no município.	1	1
	Discutir resultados, processos de trabalho, rotinas de forma contínua.	6	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar as ações propostas pela Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	95,00	95,00
	Manter atualizado o Cadastro do Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	44,00	
	Reduzir o número da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) .	0,04	
	Realizar a nomeação de Referência Técnica/Coordenação/Gerente na área de Vigilância em Saúde;	1	1
	Realizar o preenchimento completo das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	100,00	100,00
	Realizar vigilância, prevenção e notificação dos óbitos materno-fetal-infantil.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue em cada ciclo.	80,00	89,50
	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.	5,00	5,00
	Implantação do Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	1	1
	Realizar atividades periódicas em Escolas afim de Identificar e acompanhar os adolescentes com relação aos agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.	6	6
	Realizar pesquisa entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	100,00	100,00
	Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00	100,00
	Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
	Garantir no mínimo 2 exames de sífilis para gestante/gestação e todos os exames necessários para realização de um pré-natal de qualidade..	100,00	100,00
	Identificar precocemente os casos de leishmaniose visceral.	100,00	100,00
	Diminuir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	0
	Executar o percentual da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro “Coliformes Totais”:	100,00	100,00
	Realizar investigação em caso de óbito materno, fetal, infantil e mulher em idade fértil.	100,00	100,00
	Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal para todas as crianças menores de 01 ano, com as vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação.	95,00	100,00
	Capacitar e envolver todos os profissionais de saúde com relação à pandemia do COVID 19 e quaisquer outras emergências de saúde que se fizerem necessárias.	100,00	100,00
	Manter as unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica.	8	8
	Reduzir a mortalidade infantil.	1	0
Realizar acolhimento de casos de Urgência e emergência nas UBS/ESF.	6	6	
Garantir cobertura vacinal adequada de acordo com o calendário vacinal do MS	95,00	100,00	
Realizar compra de mobiliário ergonômico, câmaras frias, geradores, caixas térmicas, aparelhagem de som para a equipe de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00	
Realizar educação continuada para a equipe de vigilância em saúde.	5	5	

Realizar notificação e investigação de doenças e agravos transmissíveis.	100,00	100,00
Aumentar o número de notificações de acidentes de trabalho em relação ao ano anterior.	10	10
Capacitar equipes para uso correto de EPI e protocolo de atendimento em caso de acidentes de trabalho com material biológico.	100,00	100,00
Alcançar o cumprimento das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS	70,00	70,00
Atuar junto ao Comitê Municipal de combate ao Coronavírus durante a pandemia da Covid-19.	100,00	100,00
Realizar exame RT-PCR e teste rápido de antígeno para detecção do SARS COV 2 para 100% dos casos atendidos.	100,00	100,00
Realizar notificação de todos casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave, bem como, dos casos confirmados de Covid-19.	100,00	100,00
Realizar Vacinação contra a Covid-19 conforme protocolo definido pelo do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de MG.	85,00	85,00
Aumentar a proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	90,00
Realizar a investigação e fechamento de casos de óbitos materno/ fetal/infantil e mulher em idade fértil.	100,00	100,00
Alcançar as Metas do Programa VIGIMINAS.	90,00	90,00
Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00	100,00
Instituir o Comitê de Investigação de Óbitos por arbovírus.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.032.935,97	1.032.935,97	501.000,00	2.866,68	52.000,00	N/A	N/A	N/A	2.621.738,62
	Capital	6.479,20	6.479,20	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.958,40
301 - Atenção Básica	Corrente	4.394.409,47	4.394.409,47	2.000,00	430.795,17	N/A	N/A	N/A	N/A	9.221.614,11
	Capital	96.012,90	96.012,90	160.000,00	143.968,00	56.000,00	N/A	N/A	N/A	551.993,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.236.464,39	4.236.464,39	30.000,00	2.006.332,10	N/A	N/A	N/A	N/A	10.509.260,88
	Capital	102.924,29	102.924,29	N/A	23.450,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	249.298,58
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	33.351,30	33.351,30	N/A	22.967,88	N/A	N/A	N/A	N/A	89.670,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	67.727,31	67.727,31	50.000,00	22.144,80	N/A	N/A	N/A	N/A	207.599,42
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	205.637,78	205.637,78	N/A	1.535,04	N/A	N/A	N/A	N/A	412.810,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A PAS 2025 foi analisada conforme os indicadores permitem. Alguns indicadores são melhores avaliados no montante de 12 meses. Vale ressaltar que neste quadrimestre não tivemos nenhuma gestante adolescente, cumprimos em mais de 100 % os percentuais de vacinação, deixando de cumprir somente o percentual da febre amarela, mas já estamos avaliando alternativas para o cumprimento desta vacina também.

Os indicadores da implantação da coleta de exames laboratoriais na zona rural e da construção da sede da fisioterapia, não foram cumpridos por motivos de ausência de apoio logístico da entidade contrata para a efetivação das coletas e por indisponibilidade de recursos financeiros, respectivamente. Estamos em estudo e em busca de recursos financeiros e parcerias para que tais propostas possam ser efetivadas. Com relação a licitação para locação de veículos, foi decisão da gestão municipal não contar com esta modalidade, já que temos veículos na frota municipal em boas condições para dar o apoio necessário aos serviços necessários da saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	41.759,39	4.375.144,32	5.371.528,38	1.137.663,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.926.095,19
	Capital	0,00	149.998,79	590.660,29	99.266,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.925,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.436.260,79	5.834.055,52	12.815.117,38	8.344.747,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.430.181,11
	Capital	0,00	91.789,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.789,03
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	157.641,28	136.392,99	274.524,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.558,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	12.885,36	222.416,82	0,00	90.567,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.869,49
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.130,50	85.022,44	666.510,90	103.309,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.973,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	62.665,21	1.418.988,85	21.014,34	112.282,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.950,56
	Capital	0,00	283.165,01	2.012.824,99	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425.990,00
TOTAL		1.554.701,25	12.618.222,06	21.614.049,27	10.292.360,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.079.333,03

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,27 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,38 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	30,50 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	70,48 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	34,02 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.610,99
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	29,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,58 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	49,07 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,28 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,91 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	74,08 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,75 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.268.000,00	11.268.000,00	9.039.729,23	80,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.550.000,00	1.550.000,00	912.376,41	58,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.498.000,00	1.498.000,00	1.675.542,01	111,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.050.000,00	5.050.000,00	3.802.408,91	75,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.170.000,00	3.170.000,00	2.649.401,90	83,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.540.000,00	55.540.000,00	51.866.660,39	93,39
Cota-Parte FPM	39.000.000,00	39.000.000,00	36.699.184,60	94,10
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	284.136,97	1.420,68
Cota-Parte do IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	3.374.520,04	105,45
Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00	13.200.000,00	11.360.054,58	86,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	120.000,00	120.000,00	148.764,20	123,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	66.808.000,00	66.808.000,00	60.906.389,62	91,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.379.895,00	4.788.120,49	4.525.143,11	94,51	4.374.634,27	91,36	4.323.324,66	90,29	150.508,84
Despesas Correntes	5.909.895,00	4.608.909,98	4.375.144,32	94,93	4.374.634,27	94,92	4.323.324,66	93,80	510,05
Despesas de Capital	470.000,00	179.210,51	149.998,79	83,70	0,00	0,00	0,00	0,00	149.998,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.445.505,00	7.921.553,87	5.900.421,28	74,49	5.616.692,21	70,90	5.363.734,83	67,71	283.729,07
Despesas Correntes	4.892.146,79	7.697.470,29	5.818.808,01	75,59	5.535.670,17	71,92	5.282.836,92	68,63	283.137,84
Despesas de Capital	553.358,21	224.083,58	81.613,27	36,42	81.022,04	36,16	80.897,91	36,10	591,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	234.000,00	240.700,00	157.641,28	65,49	154.978,84	64,39	150.877,49	62,68	2.662,44
Despesas Correntes	184.000,00	190.700,00	157.641,28	82,66	154.978,84	81,27	150.877,49	79,12	2.662,44
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	159.000,00	327.900,00	222.416,82	67,83	222.416,82	67,83	222.416,82	67,83	0,00
Despesas Correntes	159.000,00	327.900,00	222.416,82	67,83	222.416,82	67,83	222.416,82	67,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	162.000,00	203.600,00	85.022,44	41,76	84.786,27	41,64	83.489,64	41,01	236,17
Despesas Correntes	162.000,00	203.600,00	85.022,44	41,76	84.786,27	41,64	83.489,64	41,01	236,17

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.606.600,00	1.918.299,33	1.750.549,66	91,26	1.469.934,84	76,63	1.460.634,43	76,14	280.614,82
Despesas Correntes	1.326.000,00	1.612.399,33	1.467.384,65	91,01	1.422.489,87	88,22	1.413.189,46	87,65	44.894,78
Despesas de Capital	280.600,00	305.900,00	283.165,01	92,57	47.444,97	15,51	47.444,97	15,51	235.720,04
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.987.000,00	15.400.173,69	12.641.194,59	82,08	11.923.443,25	77,42	11.604.477,87	75,35	717.751,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSPS (XII) = (XI)	12.641.194,59	11.923.443,25	11.604.477,87
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.641.194,59	11.923.443,25	11.604.477,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.135.958,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.505.236,15	2.787.484,81	2.468.519,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,75	19,57	19,05

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	9.135.958,44	12.641.194,59	3.505.236,15	986.620,27	0,00	0,00	0,00	986.620,27	0,00	3.505.236,15
Empenhos de 2024	8.646.007,59	11.230.196,66	2.584.189,07	0,00	163.110,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.747.299,19
Empenhos de 2023	7.485.372,76	12.264.862,07	4.779.489,31	0,00	1.382.809,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.162.298,48
Empenhos de 2022	7.022.519,99	9.844.423,89	2.821.903,90	0,00	512.944,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.334.848,55
Empenhos de 2021	5.807.339,16	9.222.308,59	3.414.969,43	0,00	334.161,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.749.130,44
Empenhos de 2020	4.584.826,53	7.018.665,25	2.433.838,72	0,00	63.118,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.496.957,46
Empenhos de 2019	4.494.593,20	8.268.151,95	3.773.558,75	0,00	127.286,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.844,83
Empenhos de 2018	3.970.513,93	5.642.543,29	1.672.029,36	0,00	139.949,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.811.978,72
Empenhos de 2017	4.029.220,87	6.919.934,58	2.890.713,71	0,00	19.055,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909.768,76
Empenhos de 2016	3.644.762,99	5.766.858,16	2.122.095,17	0,00	1.296,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.123.391,68
Empenhos de 2015	3.396.186,54	4.782.100,99	1.385.914,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.914,45
Empenhos de 2014	3.215.863,82	4.578.830,05	1.362.966,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.966,23
Empenhos de 2013	2.976.323,69	4.922.158,08	1.945.834,39	0,00	186.613,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.448,24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	24.798.000,00	24.798.000,00	34.153.972,65	137,73
Provenientes da União	17.904.000,00	17.904.000,00	24.071.712,05	134,45
Provenientes dos Estados	6.894.000,00	6.894.000,00	10.082.260,60	146,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	24.798.000,00	24.798.000,00	34.153.972,65	137,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.339.700,00	8.061.145,84	7.240.877,36	89,82	7.081.677,42	87,85	7.040.877,05	87,34	159.199,94
Despesas Correntes	7.212.000,00	7.305.595,84	6.550.950,87	89,67	6.391.750,93	87,49	6.351.101,38	86,93	159.199,94
Despesas de Capital	127.700,00	755.550,00	689.926,49	91,31	689.926,49	91,31	689.775,67	91,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	14.460.800,00	22.025.042,44	22.596.125,59	102,59	21.028.989,17	95,48	21.003.007,10	95,36	1.567.136,42
Despesas Correntes	14.029.800,00	21.894.042,44	22.596.125,59	103,21	21.028.989,17	96,05	21.003.007,10	95,93	1.567.136,42
Despesas de Capital	431.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	547.000,00	684.045,47	410.917,54	60,07	405.185,88	59,23	403.307,74	58,96	5.731,66
Despesas Correntes	547.000,00	646.692,26	410.917,54	63,54	405.185,88	62,66	403.307,74	62,36	5.731,66
Despesas de Capital	0,00	37.353,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	499.500,00	174.400,00	103.452,67	59,32	101.857,72	58,40	101.857,72	58,40	1.594,95
Despesas Correntes	479.500,00	164.400,00	103.452,67	62,93	101.857,72	61,96	101.857,72	61,96	1.594,95
Despesas de Capital	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.759.600,00	1.573.260,00	770.951,11	49,00	769.925,25	48,94	769.925,25	48,94	1.025,86
Despesas Correntes	1.759.600,00	1.573.260,00	770.951,11	49,00	769.925,25	48,94	769.925,25	48,94	1.025,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	293.200,00	2.345.357,19	2.338.786,70	99,72	601.010,20	25,63	601.010,20	25,63	1.737.776,50
Despesas Correntes	105.000,00	167.025,19	195.961,71	117,32	195.961,71	117,32	195.961,71	117,32	0,00
Despesas de Capital	188.200,00	2.178.332,00	2.142.824,99	98,37	405.048,49	18,59	405.048,49	18,59	1.737.776,50
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	24.899.800,00	34.863.250,94	33.461.110,97	95,98	29.988.645,64	86,02	29.919.985,06	85,82	3.472.465,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.719.595,00	12.849.266,33	11.766.020,47	91,57	11.456.311,69	89,16	11.364.201,71	88,44	309.708,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	19.906.305,00	29.946.596,31	28.496.546,87	95,16	26.645.681,38	88,98	26.366.741,93	88,05	1.850.865,49
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	781.000,00	924.745,47	568.558,82	61,48	560.164,72	60,58	554.185,23	59,93	8.394,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	658.500,00	502.300,00	325.869,49	64,88	324.274,54	64,56	324.274,54	64,56	1.594,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.921.600,00	1.776.860,00	855.973,55	48,17	854.711,52	48,10	853.414,89	48,03	1.262,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.899.800,00	4.263.656,52	4.089.336,36	95,91	2.070.945,04	48,57	2.061.644,63	48,35	2.018.391,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	38.886.800,00	50.263.424,63	46.102.305,56	91,72	41.912.088,89	83,38	41.524.462,93	82,61	4.190.216,67
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	24.899.800,00	34.863.250,94	31.906.409,72	91,52	28.738.774,40	82,43	28.692.613,82	82,30	3.167.635,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.987.000,00	15.400.173,69	14.195.895,84	92,18	13.173.314,49	85,54	12.831.849,11	83,32	1.022.581,35

FONTE: SIOPS, Minas Gerais04/02/26 15:47:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

GASTOS COM SAÚDE					
EXERCÍCIO 2025 - 3º QUADRIMESTRE					
MESES	GASTO NO MÊS %	VALOR LIQUIDADADO	ÍNDICE	DIFERENÇA	
SETEMBRO	16,42%	976.208,87	15%	1,42%	(+)
OUTUBRO	23,86%	1.112.046,35	15%	8,86%	(+)
NOVEMBRO	17,41%	904.237,70	15%	2,41%	(+)
DEZEMBRO	20,39%	1.526.075,23	15%	5,39%	(+)
GASTO QUADRIMESTRE DESP EMPENHADAS					
3º QUADRIMESTRE	20,75%				
GASTO NO EXERCÍCIO VALOR LIQUIDADADO ÍNDICE DIFERENÇA					
EXERCÍCIO 2025	19,90%	12.135.548,34	15%	4,90%	(+)

Neste 3º Quadrimestre o percentual de gasto com a saúde com recurso próprio foi de 20,75% das despesas empenhadas. Com isso o município que teria que cumprir com o mínimo de 15% , cumpriu para além do mínimo. Aproveitamos para colocar os dados do gasto da saúde para o exercício de 2025, que foi de 19,90% cumprindo além do percentual mínimo exigido.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/02/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2026.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Tivemos uma auditoria assistencial do Estado na data de 25 a 29 de novembro de 2024.

Foram avaliados os instrumentos de gestão, contratos, regulação, os relatórios das inconsistências foram enviados e foram cumpridos as exigências e inserindo no SEI para comprovação.

A auditoria foi encerrada em janeiro de 2026, levando em consideração a Resolução N° 10528/2025, a qual dispõe sobre o novo regulamento do CEA-SUS/SES-MG, observados o artigo 21, I, e o artigo 41, tornou-se inaplicável a penalidade de advertência escrita nesta auditoria programada.

O conselho municipal de saúde foi comunicado do fato na reunião de janeiro de 2026 e também receberá o relatório final.

11. Análises e Considerações Gerais

Mais um quadrimestre que cumprimos acima do percentual mínimo que é de 15%. Tivemos uma aplicação dos recursos próprios na saúde de 20,75% neste 3º quadrimestre.

A PAS está sendo atualizada e está de acordo com nossa realidade local e estamos melhorando nossos monitoramentos para alcançarmos as metas desejada em toda a saúde.

PETRONIO CAMPOS RESENDE
Secretário(a) de Saúde
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Ciente, o conselho atende a paridade exigida na legislação.

Introdução

- Considerações:

ciente

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

informações analisadas e feita a discussão sobre os índice de mortalidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

ciente

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

ciente

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

ciente

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

ciente, houve evolução de setores importantes para manutenção do serviço de saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

neste 3º quadrimestre o município gastou 20,75 % e no ano de 2025 19,9%, cumprindo a obrigação mínima de 15%.

Auditorias

- Considerações:

ciente, o município fez as adequações necessárias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

o município cumpriu com suas metas de planejamento estratégicos e investiu 20.75% acima da obrigação dos 15 %, mantendo seu compromisso com saúde.

Status do Parecer: Avaliado

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG, 26 de Fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio Do Amparo